

# PLANO DE ATIVIDADES 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DE LISBOA E VALE DO TEJO





# PLANO DE ATIVIDADES 2019

---

Ciclo Anual de Gestão 2019

Título	Plano de Atividades de 2019
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	29 de novembro 2018
Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	<a href="http://www.ccdr-lvt.pt">www.ccdr-lvt.pt</a>

# Índice

I. SUMARIO EXECUTIVO.....	2
II. NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
1. A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO.....	2
2. A CCDRLVT .....	4
2.1 MISSÃO .....	5
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA .....	5
2.3 CLIENTES E PARTES INTERESSADAS: .....	12
3. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL.....	13
III. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS (OE).....	15
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	15
IV. ATIVIDADES PREVISTAS .....	19
1. QUAR 2019: OBJETIVOS OPERACIONAIS (ANEXO1) .....	19
2. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE.....	22
3. ATIVIDADES DE SUPORTE.....	32
4. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES .....	34
5. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES .....	40
5.1 INTERNAS .....	40
5.2 EXTERNAS .....	41
5.3 INTERNACIONAIS .....	44
6. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	45
6.1. RECURSOS HUMANOS .....	45
6.2. RECURSOS FINANCEIROS .....	47
6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA .....	47
6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA .....	48
6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS .....	50
6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL .....	50
6.4. RECURSOS INFORMÁTICOS .....	50
V. PLANO DE FORMAÇÃO .....	51
VI. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO .....	51
VII. PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	53
VIII. SAÚDE OCUPACIONAL.....	54
IX. RCM N.º 141/2018, DE 26 DE OUTUBRO.....	55
X. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2019.....	54
XI. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL .....	58

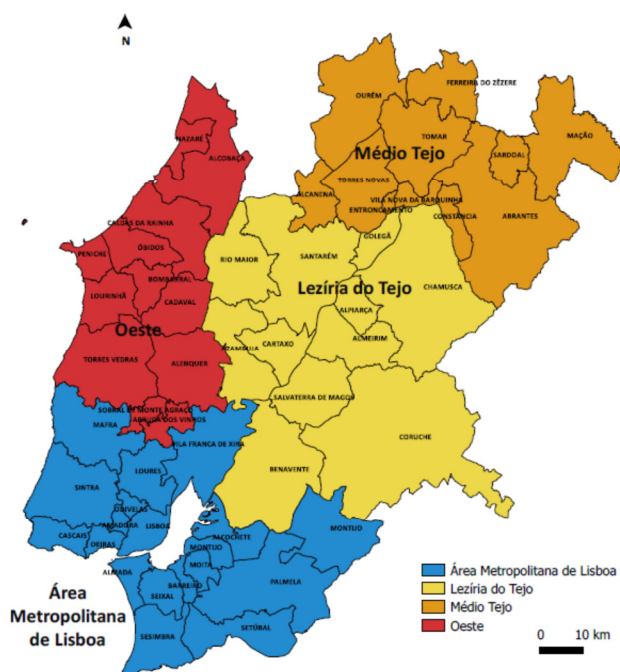
## I. Sumario executivo

O Plano de Atividades 2019 apresenta-se convergente e alinhado com o Programa do XXI Governo Constitucional, tendo como referencias: o Acordo de Parceria 2014-2020; o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014-2020; e o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020, assim como as reformas estruturais e políticas públicas definidas, designadamente as orientações gerais de curto prazo a nível macroeconómico.

Decorre da articulação e cooperação com muitas entidades da Administração Publica, de organizações privadas, de colaboradores e dirigentes da CCDR LVT. Apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e objetivos, que num plano estratégico mobilizam os recursos humanos, económicos e financeiros existentes.

## II. Nota introdutória

### 1. A Região Lisboa e Vale do Tejo



O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Em 2016 a população residente na Região foi estimada em 3.655.611 residentes, valor que representa uma diminuição inferior a 1% face ao ano 2011 (censos), o que corresponde a um decréscimo mais ligeiro do registado para o total do país no mesmo período (2,3%).

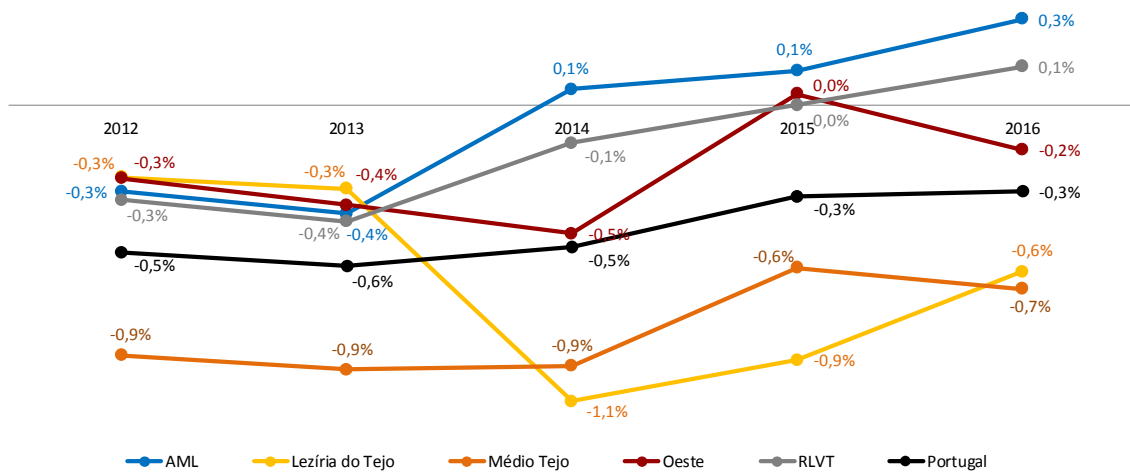


Figura 1: Taxa de variação anual da população residente por local de residência (NUTS - 2013)

Neste território com 12.216,40 km<sup>2</sup>, que corresponde a 13,3% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa, 35,5%. Do total da população residente na região, 86,7% vive em áreas predominantemente urbanas.

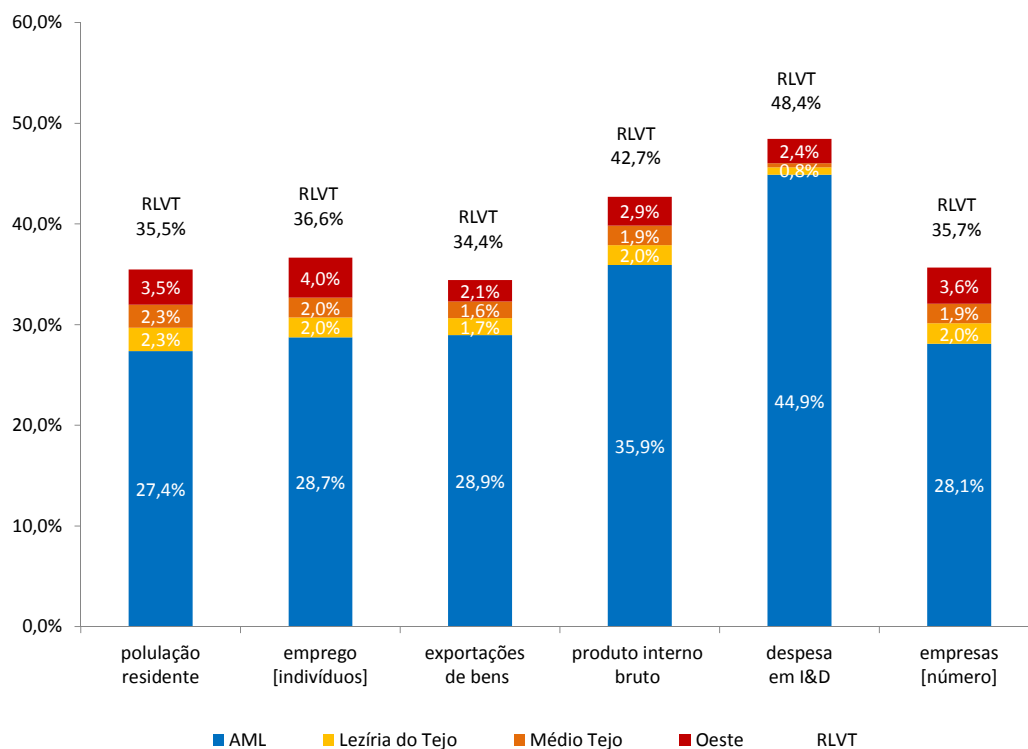


Figura 2: Emprego - indivíduos totais (Base 2011 - N.º); Exportações (€) de bens; Produto interno bruto (B.1\*g) a preços correntes (Base 2011 - €); Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013).

Dados com referência a 2016

A Região gera 42,7% do PIB nacional, 36,6% do emprego e 34,4% das exportações de bens, concentrando 48,4% da despesa aplicada em investigação e desenvolvimento, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 35,7% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território tem particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas públicas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDRLVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III AML). Não obstante, existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela AML, que se manifesta numa rede de cidades e aglomerados numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência (supramunicipais, sub-regionais e regionais). É a este nível que a Região se afirma no contexto nacional e europeu.

Tendo em conta o peso desta Região no país, amplamente expresso nos principais indicadores económicos e territoriais, a dimensão estratégica da missão da CCDRLVT adquire supra importância no contexto do desenvolvimento nacional, o que eleva a importância deste plano de atividades.

## **2. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente e da Transição Energética, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas quanto a



definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

### **2.1 Missão**

**(Decreto-Lei n.º 28/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

### **2.2 Estrutura Orgânica**

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vices – Presidentes

Dr. Fernando Ferreira

Eng.º José Neto

Fiscal Único

Sociedade ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pessoa coletiva n.º 503 188 220, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 115 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20161434



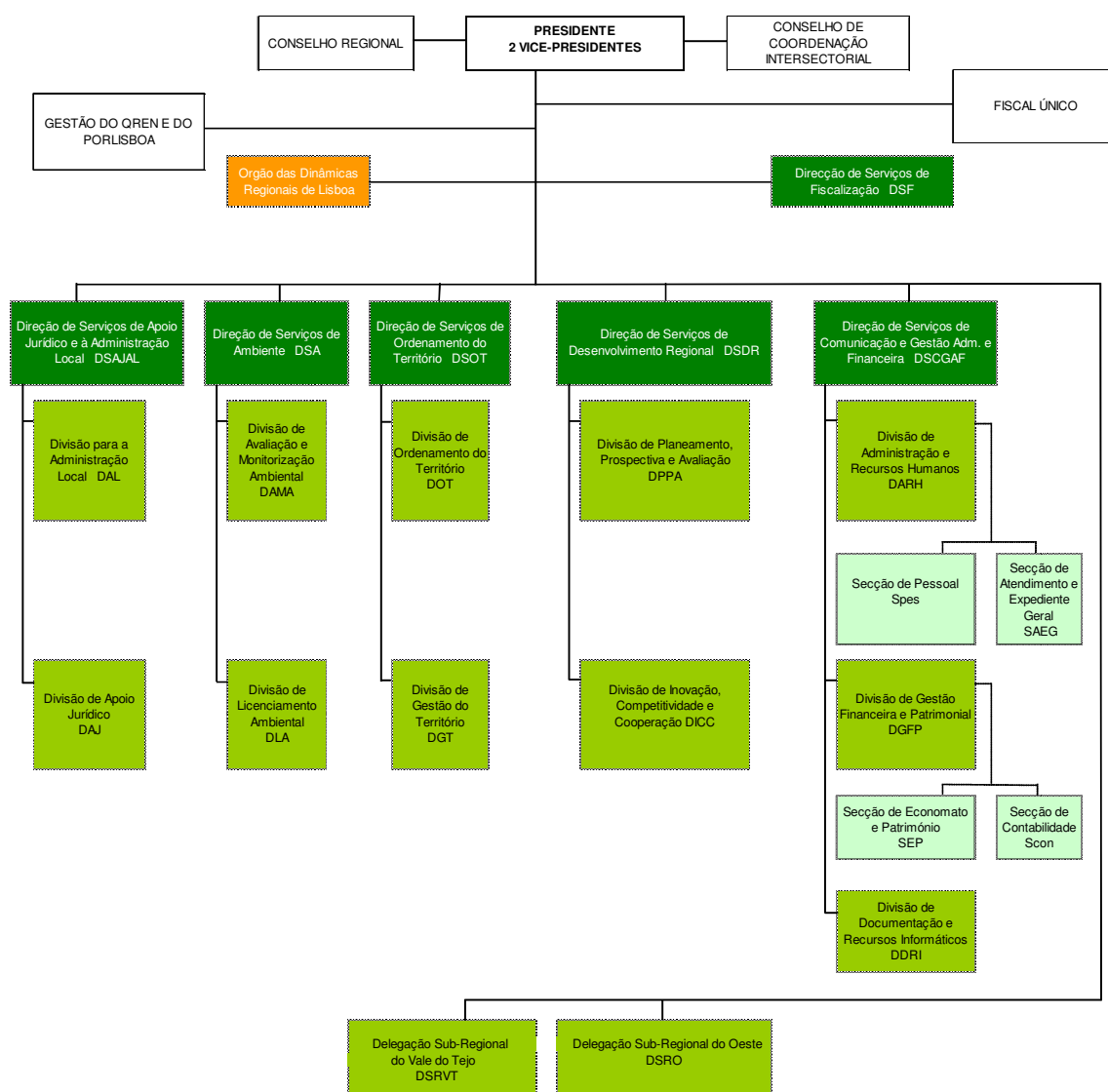
## Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

## Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

## Organograma da CCDR LVT:



## **Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR**

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

### **Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA**

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

### **Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC**

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

## **Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT**

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

### **Divisão de Ordenamento do Território – DOT**

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

### **Divisão de Gestão do Território – DGT**

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

### **Unidade Verificação e Triagem – UVT**

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

### **Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP**

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

### **Direção de Serviços de Ambiente – DSA**

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

### **Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA**

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

### **Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA**

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

## **Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL**

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

### **Divisão para a Administração Local – DAL**

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

### **Divisão de Apoio Jurídico – DAJ**

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

## **Direção de Serviços de Fiscalização – DSF**

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

## **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.”

### **Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH**

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

### **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP**

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

### **Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI**

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

### **Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA**

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

### **Serviços Sub-Regionais:**

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

#### **Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO**

#### **Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT**

### **Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório**

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

### **Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020**

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

### 2.3 Clientes e partes interessadas:

Associação Nacional das Regiões de Turismo	Instituições de âmbito cultural
Associações Ambientalistas	Instituições de Solidariedade Social
Associações de Municípios da Região	Instituições Privadas
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional	Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Associações Industriais e Empresariais	Laboratórios do Estado e outros
Autarquias Locais da Região	Ordens e Associações Profissionais
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Organismos da Administração Central e Local
Bibliotecas e Museus	Organizações Não-governamentais
Cidadãos em Geral	Parceiros Comerciais
Colaboradores da CCDR LVT	PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente	Sector Financeiro – Banca
Conselho Económico e Social	Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados
Instituições Europeias	Sindicatos
Organizações e Parcerias Internacionais	Universidades e Institutos Politécnicos
Escolas Secundárias e Escolas de Formação	Vários Especialistas e Individualidades Sociais
Fornecedores	Associações representativas do setor: Comunicação Social regional
Empresas da área da Comunicação Social Regional	Operadores de expedição
Entidades intermunicipais	Tribunais
	Guarda Nacional Republicana
	Polícia de Segurança Pública



### 3. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

A preparação do Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão, resulta de uma metodologia participativa, envolvendo os dirigentes de topo, responsáveis das Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores e trabalhadoras, articulando os objetivos e atividades das Unidades Orgânicas com a missão do Organismo, com o Ciclo Anual de Gestão, com os recursos disponíveis e com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1). As diversas Unidades Orgânicas definiram os respetivos objetivos, identificaram os indicadores, metas e formas de cálculo, através do preenchimento de uma ficha de identificação. Os objetivos e respetivos indicadores foram devidamente enquadrados e consolidados nos objetivos estratégicos definidos no QUAR 2019.

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade com os 6 objetivos estratégicos da CCDR-LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2019, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2019.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2019 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral, semestral ou, em casos residuais, anual).



No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2019 e QUAR 2019 encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho);
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR);
- ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização do QUAR a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro;
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2.

Os indicadores de desempenho das unidades homogéneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) com o apoio da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI) com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos

dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento;
- ✓ Comunicar na execução;
- ✓ Comunicar nos resultados.

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

### **III. Objetivos e estratégias (OE)**

#### **1. Objetivos Estratégicos**

Durante o ano de 2019 os desafios da CCDR LVT tornam-se mais amplos, designadamente na preparação do novo Quadro Comunitário de Apoio para o período programático 2021-2027. Para o consubstanciar será sequenciado o estudo Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo – Competitividade Internacional e Coesão Territorial e Social da RLVT 2030. Serão desenvolvidos os trabalhos complementares previstos no âmbito dos dez Pilares Estratégicos propostos e dos nove Grandes Projetos Estruturantes previstos, que conjuntamente com a Visão constituem o fundamento da estratégia para 2030.

Dar-se-á sequência a novos estudos e trabalhos no âmbito da Economia Circular, assim como a componentes mais permanentes: a continuidade do PORL 2014/2020; o acompanhamento das dinâmicas regionais; a gestão do PROTAML e do PROTOVT; a aplicação dos novos regimes jurídicos no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente e do desenvolvimento regional; a cooperação ativa na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, assim como a cooperação com as Autarquias Locais, os órgãos da Administração Pública, Central e Regional; a cooperação e divulgação

técnico científica através de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDR LVT.

Dar-se-á continuidade à gestão do PORLisboa 2020, dinamizando os potenciais beneficiários, e gerindo as respetivas candidaturas, num quadro de cooperação e diálogo, tendo em vista o cumprimento dos objetivos e da estratégia de desenvolvimento, num contexto dos pilares fundamentais de coesão económica, social e territorial.

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório acompanhará a evolução, analisando a situação, diagnosticando os problemas e aconselhando soluções, de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020, a EREIL 2014-2020 e o PORL 2014-2020.

Cooperar-se-á no âmbito das políticas públicas e das reformas estruturais previstas no Programa de Governo.

Dar-se-á continuidade na aplicação dos novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território e do ambiente.

Continuar-se-á a cooperação na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante, aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem.

Nestas e nas restantes tarefas fica definida uma orientação de: concertação, trabalho participado e cooperante com as instituições e entidades nacionais, regionais e locais; numa atitude dinamizadora das iniciativas de promoção de competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento, emprego, inclusão e coesão social, com articulação inter e transetorial das direções de serviços e das divisões da CCDR LVT, numa organização coesa e integrada; no âmbito de um serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado; com motivação e desenvolvimento dos recursos humanos, mobilizadora da intervenção e da iniciativa dos colaboradores e dirigentes; e reforço dos mecanismos de acompanhamento e monitorização.

A situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.

Neste sentido, foram definidos os Objetivos Estratégicos:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.
- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência.

Os Objetivos Estratégicos encontram-se em linha com o definido pelo Programa do XXI Governo Constitucional, aprovado na Assembleia da República, nomeadamente no que concerne ao fomento do emprego e do investimento no respeito pelo desenvolvimento sustentável da Região. Dispõe o financiamento do atual período de programação ao serviço da coesão territorial, colocando ênfase na rede de serviços de proximidade e na melhoria do serviço prestado aos cidadãos e empresas que necessitam de uma resposta ágil por parte da Administração Pública através, nomeadamente, da melhoria de acesso aos serviços prestados pela CCDR LVT.

A natureza das atribuições e competências desenvolvidas pela CCDR LVT são exercidas em estreita e permanente articulação com a Tutela. Assim, está assegurada a necessária articulação entre o programa do Governo e o objetivos da CCDR LVT.

## IV. Atividades Previstas

### 1. QUAR 2019: Objetivos Operacionais (anexo1)

ANO: 2019													
Presidência do Conselho de Ministros													
Designação do Serviço/Organismo:													
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)													
Missão:													
Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação													
Objetivos Estratégicos (OE):													
OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)													
OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade													
OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo													
OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020													
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional													
OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência													
Objetivos Operacionais (OOP)													
EFICÁCIA												PESO:	35%
OOP1: Promover a coesão territorial através da dinamização das sinergias urbano/rurais												Peso:	70%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind1	Prazo de elaboração do relatório relativo ao balanço do Living Lab		237	10	170	100%		0	1,884328358	Superou	0,884328358		
Taxa de Realização do OOP1												100%	
OOP2: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular da LVT												Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind2	Taxa de Implementação da Agenda Regional da LVT		100%	0%	125%	100%		0%	0%	Não atingiu	-1		
Taxa de Realização do OOP2												0%	
EFICIÊNCIA												PESO:	50%
OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região												Peso:	35%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind3	Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020		112%	100%	0,00	120%	50%		0%	0%	Não atingiu	-100,00%	
Ind4	Taxa de compromisso do PORLisboa 2020		57%	80%	10%	100%	50%		0%	0%	Não atingiu	-100,00%	
Taxa de Realização do OOP3												0%	
OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações												Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind5	Porcentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano		91%	76%	80%	4%	100%	100%	0,00%	0%	Não atingiu	-1	
Taxa de Realização do OOP4												0%	
OOP5: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE												Peso:	60%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind6	Porcentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho		90%	0%	100%	100%		0%	0%	Não atingiu	-1		
Taxa de Realização do OOP5												0%	
QUALIDADE												PESO:	15%
OOP6: Implementar medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal												Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind7	Nº de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		1	5	6	1	9	50%	0				
Ind8	N.º de relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar"		1	1	1	0	2	50%	0	0	Não atingiu	-100%	
Taxa de Realização do OOP6												0%	



## MATRIZ de Relação entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR 2019

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6
Objetivo Estratégico 1	x					
Objetivo Estratégico 2			x			
Objetivo Estratégico 3				x		
Objetivo Estratégico 4		x				
Objetivo Estratégico 5						
Objetivo Estratégico 6					x	x

### OBJETIVOS MAIS RELEVANTES:

#### OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes (>metade dos 6) representa 72 %do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total ; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 3 objetivos de maior peso (1de eficácia e 2 de eficiência ) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 72% (24,5%+17,5%+30% = 72%).

Os objetivos mais relevantes são:

OOP1: Promover a coesão territorial através da dinamização das sinerjias urbano/rurais

OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

OOP5: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE

### Recursos Humanos Planeados:

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	200
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	256
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	12	996
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	18
Assistente Técnico (Inclui Técnicos de Informática ,Vigilantes da Natureza e FTO)	8	336
Assistente Operacional	5	25
<b>Total</b>		<b>1.831</b>

### Recursos Financeiros Planeados

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>5.909.712,00 €</b>
Despesas c/Pessoal	4.239.445,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1.383.157,00 €
Outras despesas correntes	208.160,00 €
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>2.121.174,00 €</b>
<b>Outros Valores (OV)</b>	<b>78.950,00 €</b>
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>8.030.886,00 €</b>

## Memória descritiva dos Objetivos/Indicadores QUAR:

Indicador	Memória Descritiva
O1 Ind.1: Prazo de elaboração do relatório relativo ao balanço do Living Lab	<p>A CCDR-LVT integra a parceria internacional promotora do projeto ROBUST aprovado no âmbito do Programa HORIZON 2020, o qual tem como objetivo fundamental melhorar a compreensão das interações e dependências entre as áreas rurais, periurbanas e urbanas. Tendo por base uma análise aprofundada das práticas e abordagens atuais, o projeto pretende contribuir para o fortalecimento das políticas, sistemas e práticas de governança que concorrem para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.</p> <p>A metodologia do projeto pressupõe a implementação de um Living Lab na Área Metropolitana de Lisboa, enquanto espaço de experimentação colaborativa entre os atores relevantes no território (Academia, Administração Pública, Empresas, população e suas organizações), o qual terá uma duração plurianual. Neste âmbito, estão previstas para 2019 as seguintes tipologias de ações: definição de uma agenda de investigação, definição de indicadores, lançamento de inquérito (no âmbito da monitorização), realização de workshops.</p> <p>o presente indicador compreende as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Definição de Agenda de Investigação (1º Trim 2019)</li> <li>-Definição de indicadores (1º Trim 2019)</li> <li>-Relatório de Monitorização (2º Trim 2019)</li> <li>-Realização de workshop regional (3º Trim 2019)</li> </ul>
O2 Ind.2: Taxa de Implementação da Agenda Regional da LVT	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. A base de realização deste objetivo assenta no Protocolo assinado em janeiro de 2018 com todas as CCDR e o Fundo Ambiental, com vista à implementação das Agendas Regionais de Transição para a Economia Circular. A demonstração do cumprimento dos objetivos e obrigações assumidos no Protocolo será o principal critério de realização.</p>
O3 Ind.3: Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. A execução do presente indicador garante o cumprimento da meta financeira do N+3 para o PORLisboa 2020.A forma de cálculo corresponde ao rácio entre o valor fundo (FEDER e FSE) acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos à ADC até 31 dezembro 2019 sobre o valor fundo exigido para o cumprimento da meta financeira do N+3 e que corresponde a 191.508.137,21 €</p>
O3 Ind.4: Taxa de compromisso do PORLisboa 2020	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. O total do Valor Aprovado corresponde às aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva do PORLisboa até 31.12.2019, para o total do Valor Programado considera-se o valor estabelecido na Decisão do PORLisboa, que corresponde a 817.080.783,00 €</p>
O4 In5: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.</p> <p>São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2019, uma vez que é possível emitir o parecer em 2020 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.</p> <p>São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.</p>
O5 In6: Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	<p>Este indicador resulta das orientações do GPEARl a respeito da operacionalização do artigo 16.º da proposta de LOE 2019 no QUAR de 2019. Diz respeito à percentagem de trabalhadores que, após terminado o processo de avaliação SIADAP3 num determinado mês, obtiveram o processamento da sua valorização remuneratória no mês seguinte.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entende-se como termo do processo de avaliação SIADAP 3 a data de tomada de conhecimento pelo trabalhador, da homologação da avaliação final obtida.</li> <li>- Releva também para efeitos de valorização, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período do congelamento.</li> </ul>
O6 In7: º N.º de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	<p>Este indicador resulta das orientações do GPEARl a respeito da operacionalização do artigo 22.º da proposta de LOE 2019 no QUAR de 2019. Considerou-se a meta de 6 medidas com uma tolerância de 1, tendo em conta o planeamento desde já efectuado para 2019, no âmbito da temática Saúde Ocupacional, e o já executado em 2018 (4 ações executadas: 1 nota informativa, 1 ginástica laboral, 2 rastreios, e 1 com execução prevista: 1 palestra).</p>
O6 In8: º N.º de relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar"	<p>Este indicador resulta das orientações do GPEARl a respeito da operacionalização do artigo 22.º da proposta de LOE 2019 no QUAR de 2019.Trata-se de um indicador com polaridade positiva. Considerou-se a meta de 1 relatório com uma tolerância de 0, tendo em conta a metodologia já adotada desde 2015. Efetivamente, desde este ano que são elaborados anualmente relatórios onde são divulgadas as modalidades de organização do trabalho usufruídas pelos trabalhadores e trabalhadoras, resultado da política de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar promovida por este organismo. Para a definição do valor crítico, considerou-se 1 relatório que resulta do histórico: nº de relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar "elaborados anualmente desde 2015.</p>

## 2. Objetivos operacionais por OE

### Objetivo Estratégico 1

#### Objetivo Estratégico (OE) 1

Contributo para o PA 2019

**OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social e a governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3**

20%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 1.1

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Avaliar a qualidade do ar na RLVT

2019

30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.1.1	Produção de informação relativa à qualidade do ar para divulgação ao público através da elaboração de Relatório da Qualidade do Ar, referente ao ano 2018	30-set	15 dias	Data de entrega	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc	Ambiente	100%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 1.2

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Contribuir para a preparação do próximo período de programação

2019

30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.2.1	Participar no processo de planeamento estratégico para a RLVT 2030	80%	0	Nº de documentos analisados, produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos apresentados, solicitados e ou reuniões previstas	1-jan	31-dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 1.3

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Promover a coesão territorial através da dinamização de sinergias urbano/rurais

2019

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.3.1	Prazo de elaboração do relatório relativo ao balanço do Living Lab	237	10 dias	Prazo de elaboração de Relatório	1-jan	31-dez	mensal	Email ou Filedoc	Ordenamento do Território/ Desenvolvimento Regional	100%

## Objetivo Estratégico 2

### Objetivo Estratégico (OE) 2

Contributo para o PA 2019

**OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade**

20%

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.1

Período de concretização Contributo para o OE 2

Promover a capacitação dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional										2019	15%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.1.1	Divulgar informação sobre temas emergentes	80%	10%	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou nº de documentos solicitados	01-jan	31-dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional/ Dinâmicas Regionais /Ordenamento do Território	100%	

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.2

Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar a revisão dos PDM										2019	15%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.2.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-jan	31-dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%	

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.3

Período de concretização Contributo para o OE 2

Participar no desenvolvimento dos PU e PP										2019	15%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.3.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-jan	31-dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%	

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.4

Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar e Monitorizar Dinâmicas Regionais										2019	15%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.4.1	Elaboração da 1ª InfoData (semestral)	30-ago	10 dias	documento /prazo de elaboração	01-jan	31-dez	semestral	site	Dinâmicas Regionais /PORN	50%	
2.4.2	Elaboração da 2ª InfoData (semestral)	30-dez	10 dias	documento / prazo de elaboração	01-jul	31-dez	semestral	site	Dinâmicas Regionais/PORN/ Ordenamento do Território / Desenvolvimento Regional	50%	

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.5

Período de concretização Contributo para o OE 2

Melhorar o conhecimento no âmbito do fator Ambiente Sonoro em Avaliação de Impacte Ambiental										2019	15%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.5.1	Criação de diretrizes para a integração do ruído em procedimentos de avaliação de impacte ambiental de pedreiras	15-dez	15 dias	Data de entrega	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc	Ambiente	100%	

Os objetivos

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.6

Período de concretização Contributo para o OE 2

Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região										2019	25%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.6.1	Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	100%	0%	Valor Fundo acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos pela Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 acumulados até 31.dez.2019 / valor fundo exigido para o cumprimento do N+3 que corresponde a 191.508.137,21 €	1-jan	31-dez	mensal	SIPORLisboa 2020	PORLisboa2020	50%	
2.6.2	Taxa de compromisso do PORLisboa 2020	80%	10%	(Total do Valor Aprovado/Total do Valor Programado para o PORLisboa) x 100	01-jan	31-dez	mensal	SIPORLisboa 2020	PORLisboa 2020	50%	

## Objetivo Estratégico 3

### Objetivo Estratégico (OE) 3

Contributo para o PA 2019

**OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo**

15%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.1

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Incrementar a divulgação de orientações e pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações**

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Divulgação de Orientações / Pareceres	40%	10%	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc/Site	Jurídica	50%
3.1.2	Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	80%	10%	N.º de documentos divulgados / N.º de documentos rececionados	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.2

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Fomentar a proximidade com a administração local**

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Realização de Reuniões Técnicas com as Freguesias da RLVT	5	2	N.º de reuniões técnicas realizadas	01-jan	31-dez	Anual	File doc / Intranet / Site	Administração Local	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.3

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais**

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Promover a elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	N.º de Mandados de Notificação expedidos/ N.º de Autos de notícia recebidos até 30 de novembro	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	60%
3.3.2	Elaboração de propostas de decisão	60%	10%	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	40%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.4

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Articulação com os serviços de ordenamento do território e de ambiente**

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Participação em reuniões internas e/ou externas	85%	5%	N.º de solicitações /N.º de participações	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc	Jurídica	70%
3.4.2	Promover sessões informativas internas	2	1	N.º de sessões realizadas	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc/Intranet	Jurídica	30%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.5

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações**

2019

28%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Porcentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	4%	N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2019) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2019) x 100	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Jurídica	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.6

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Monitorizar o Fundo Social Municipal**

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Elaboração dos relatórios de monitorização do FSM previstos legalmente	2	1	N.º de relatórios elaborados	1-jan	31-dez	anual	Filedoc	Administração Local	100%

## Objetivo Estratégico 3 (cont.)

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.7

Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental

Período de concretização

Contributo para o OE 3

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.7.1	Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	85%	10%	Nº de DIA (ou DCAPE ou DDA) emitidas nos prazos estabelecidos / nº de procedimentos realizados	01-jan	31-dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.8

Avaliar a eficácia do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental

Período de concretização

Contributo para o OE 3

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.8.1	Produção de relatório síntese referente aos procedimentos de avaliação de impacte ambiental desenvolvidos na CCDR LVT entre 2014 e 2018	15-dez	15 dias	Data de entrega	1-jan	31-dez	Anual	FileDoc	Ambiente	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.9

Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCDR

Período de concretização

Contributo para o OE 3

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.9.1	Realização de ações de fiscalização integradas no Plano Nacional de Fiscalização Ambiental - PNFA 2019	80%	10%	Nº de ações de fiscalização realizadas / Nº de ações planeadas	1-jan	31-dez	Trimestral	Filedoc	Fiscalização	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.10

Licenciar e participar no processo de licenciamento de actividades de gestão de resíduos

Período de concretização

Contributo para o OE 3

2019

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.10.1	Licenciar operações de gestão de resíduos	80%	10%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	01-01-2019	31-dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente	100%

## Objetivo Estratégico 4

### Objetivo Estratégico (OE) 4

Contributo para o PA 2019

**OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020**

15%

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.1

Período de concretização

Contributo para o OE 4

**Avaliar o mérito regional das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do POR Lisboa**

2019

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	80%	10%	Nº pareceres técnicos emitidos /nº de candidaturas e de alegações contrárias apresentadas	1-jan	31-dez	trimestral	SGO 2020	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.2

Período de concretização

Contributo para o OE 4

**Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional**

2019

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação de instrumentos de política com impacto na Região	80%	10%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional/Dinâmicas Regionais	70%
4.2.2	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região	80%	10%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	30%

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.3

Período de concretização

Contributo para o OE 4

**Monitorização das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial (AIDT)**

2019

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Acompanhar a implementação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na AML	30-jun	10 dias úteis	Prazo de elaboração de documento	1-jan	31-dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.4

Período de concretização

Contributo para o OE 4

**Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular da LVT**

2019

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.4.1	Taxa de implementação da Agenda Regional da LVT	100%	0	Prazo de elaboração de documento	1-jan	31-dez	mensal	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%



## Objetivo Estratégico 5

### Objetivo Estratégico (OE) 5

Contributo para o PA 2019

**OES: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional**

10%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.1

Período de concretização

Contributo para o OES

**Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT**

2019

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.1.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito do Programa Equipamentos	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%
5.1.2	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito da cooperação técnica e financeira	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.2

Período de concretização

Contributo para o OES

**Promover estudos no âmbito da Administração Local**

2019

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.2.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	2	1	Nº de edições digitais	1-jan	31-dez	Anual	Site	Jurídica	50%
5.2.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	4	2	Nº de edições digitais	1-jan	31-dez	Anual	Site	Administração Local	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.3

Período de concretização

Contributo para o OES

**Mobilizar os agentes para a participação ativa da Região em projetos em rede**

2019

14%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.3.1	Divulgar oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região	80%	10%	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou nº de documentos solicitados	01-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.4

Período de concretização

Contributo para o OES

**Acompanhar, monitorizar e participar na execução de Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região**

2019

14%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.4.1	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	80%	10%	Nº de documentos produzido e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões previstos	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.5

Período de concretização

Contributo para o OES

**Promover a cooperação em redes internacionais**

2019

14%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.5.1	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte e promover a participação em novas redes/organizações/iniciativas	80%	10%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

## Objetivo Estratégico 5 (cont.)

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.6

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Avaliar e acompanhar a execução das candidaturas/renovações aos Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social

2019

14%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.6.1	Analisar e instruir as candidaturas ao Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social até 20 dias úteis após o fim do período de apresentação de candidaturas	70%	5%	Candidaturas analisadas e instruídas até 20 dias úteis após o fim do período de apresentação de candidaturas / Candidaturas analisadas e instruídas	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	40%
5.6.2	Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados no âmbito Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social nos termos legais	1	0	realizado / não realizado	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	20%
5.6.3	Elaborar o Relatório Anual 2019 relativo à execução do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social	31-dez	10 dias úteis	Prazo de entrega do relatório	01-out	31-dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	10%
5.6.4	Analisar e instruir as candidaturas/renovações ao Regime de Incentivos à Leitura de Publicações	15 dias úteis	5 dias úteis	Candidaturas analisadas e instruídas até 15 dias úteis (valor médio) após a sua receção	01-out	31-dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	20%
5.6.5	Validar e enviar mensalmente ao GEPAC as faturas referentes às expedições dos operadores postais, incluindo o Mapa de Controlo de Despesa, no âmbito do Regime de Incentivos à Leitura de Publicações	10 dias úteis	5 dias úteis	Processos de validação enviados até 10 úteis após notificação da sua receção	01-out	31-dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	10%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.7

Período de concretização

Contributo para o OE 5

Participar em Redes do Portugal 2020

2019

14%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.7.1	Participar nos trabalhos da Rede das Dinâmicas Regionais e colaborar com outras redes de monitorização	80%	10%	nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	31-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Dinâmicas Regionais /Desenvolvimento Regional /Ordenamento do Território	100%

## Objetivo Estratégico 6

### Objetivo Estratégico (OE) 6

Contributo para o PA 2019

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

20%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 6.1

Período de concretização Contributo para o OE6

Promover a coordenação no domínio jurídico

2019

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Promover a realização de reuniões internas	4	1	N.º de reuniões realizadas	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica	50%
6.1.2	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	3	1	N.º de orientações/procedimentos divulgadas	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	50%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 6.2

Período de concretização Contributo para o OE6

Garantir apoio jurídico aos Serviços da CCDR e JURISAPP

2019

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.2.1	Elaboração de pareceres jurídicos solicitados pelos serviços internos da CCDR	80%	10%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Jurídica	%
6.2.2	Informar juridicamente todos os processos contenciosos da área da RLVT	85%	5%	N.º de processos/N.º de informações	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica	%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 6.3

Período de concretização Contributo para o OE 1

Capacitar, consolidar e monitorizar a infra-estrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação

2019

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.3.1	Consolidar a revisão da arquitetura lógica da rede de comunicações da CCDR LVT	2	1	Número de ações	1-jan	31-dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	100%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 6.4

Período de concretização Contributo para o OE 1

Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT

2019

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.4.1	Aplicar o RADA da CCDR LVT no fundo documental/QCA II	0,3	0	% de aplicação ao fundo documental	1-jan	31-dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	50%
6.4.2	Garantir a atualização da aplicação de gestão documental para uma versão mais recente que suporte a avaliação documental	1	0	Número de atualizações com os requisitos	1-jan	31-dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	50%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 6.5

Período de concretização Contributo para o OE 1

Capacitar e aprofundar o sistema de informação da CCDR LVT

2019

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.5.1	Desenhar e implementar em motor próprio workflows de processos da CCDR LVT	2	1	Número de Workflows implementados	1-jan	31-dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	100%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 6.6

Período de concretização Contributo para o OE 1

Otimizar as ferramentas de comunicação da CCDR LVT

2019

6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.6.1	Reestruturar os layouts da Intranet	1	0	Número de layouts alterados	1-jan	31-dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação	100%

## Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.7										Período de concretização	Contributo para o OES
Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)										2019	6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.7.1	Definir as ações do PIMA 2019	30-mar	20 dias	prazo	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
6.7.2	Implementar as ações previstas no PIMA 2019	3	1	nº de ações implementadas no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%
6.7.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	0	realizado/não realizado	1-out	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.8										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a Igualdade de Género e a Não-discriminação										2019	6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.8.1	Implementar o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (a elaboração do relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" integra o OP6.10)	3	1	nº de ações implementadas no ano	1-jul	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%
6.8.2	Elaborar o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	31-mar	15 dias	Prazo	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	40%

Objetivo Operacional *(OP)6.9										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Monitorizar a implementação da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro: redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão e promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares										2019	6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.9.1	Elaborar os relatórios monitorização trimestral quanto ao controlo da redução física de 25% dos consumos de papel (impressões e cópias)	3	1	nº de relatórios realizados no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%
6.9.2	Elaboração de relatórios periódicos para monitorização da implementação global da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro	2	0	nº de relatórios realizados no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	40%

Objetivo Operacional *(OP) 6.10										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Implementar medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										2019	12%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.10.1	Nº de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	6	1	Nº de medidas realizadas no ano	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%
6.10.2	N.º de relatórios "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar"	1	0	realizado / não realizado	42736	43465	mensal	Filedoc Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%

Objetivo Operacional *(OP) 6.11										Período de concretização	Contributo para o OE 1
Acompanhar o SIADAP 3 e garantir a sua operacionalização na plataforma GEADAP										2019	6%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.11.1	Garantir a utilização da plataforma GEADAP no âmbito do SIADAP 3 no ciclo avaliativo 2017-2018 (avaliação)	93%	2%	Nº de trabalhadores com avaliação/ Nº de trabalhadores em condições de serem avaliados	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	40%
6.11.2	Garantir a utilização da plataforma GEADAP no âmbito do SIADAP 3 no ciclo avaliativo 2019-2020 (contratualização)	94%	2%	Nº de trabalhadores com contratualização/ Nº de trabalhadores em condições de serem avaliados no biénio	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	30%

## Objetivo Estratégico 6 (cont.)

### Objetivo Operacional \*(OP) 6.12 Período de concretização Contributo para o OE6

**Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos** **2019** **6%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.12.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	3,26	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-set	31-dez	mensal	Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	35%
6.12.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,51	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-jan	31-dez	trimestral	Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	35%
6.12.3	Levantamento das áreas potenciais de melhoria (resultado das auscultações de 2018)	2	1	Nº de documentos	01-abr	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	30%

### Objetivo Operacional \*(OP) 6.13 Período de concretização Contributo para o OE6

**Assegurar a Caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da RLVT** **2019** **6%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.13.1	Prazo de elaboração de um relatório de caracterização dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos da RLVT	06-dez	8 dias	Prazo	01-01-2019	31-12-2019	Trimestral	filedoc	Ambiente	50%
6.13.2	Prazo de elaboração de um relatório de caracterização dos operadores de gestão de Veículos em Fim de Vida (VfV) da RLVT	13-dez	8 dias	Prazo	01-01-2019	31-dez	Trimestral	filedoc	Ambiente	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 6.14 Período de concretização Contributo para o OE6

**Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE** **2019** **16%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.13.1	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	0	(N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização até à data em referência) / 100.	01-01-2019	31-12-2019	Trimestral	filedoc	Recursos Humanos	50%

### 3. Atividades de suporte

#### Atividades de Suporte\*

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnologia, Informação e Comunicação, Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2019	Superação 2019	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2019	7 dias após fecho do mês	4 dias após fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros
2	Garantir mensalmente o controlo contabilístico das receitas da CCCR LVT	5 dia após o fecho do mês	3 dia após fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros
3	Reporte Trimestral da Unidade de Tesouraria	8 dias após fecho do mês	5º dia após do fecho	nº dias	01-abr	31-dez	trimestral	DGO	Recursos Financeiros
4	Apresentação da conta de gerencia sem limitações e/ou reservas relevantes	30-04- Prazo Legal	Antes do Prazo legal	nº dias	01-abr	31-mai	anual	TC e DGO	Recursos Financeiros
5	Formalização de contas trimestrais	30 dias após o trimestre	15 dias após o trimestre	nº dias	01-abr	31-dez	trimestral	Filedoc/SINGAP	Recursos Financeiros
6	Reporte Trimestral do Sistema Central de Encargos Plurianuais	8 dias após fecho do mês	5º dia após do fecho	nº dias	01-abr	31-dez	trimestral	SIGO	Recursos Financeiros
7	Garantir adequadamente o registo mensal das viaturas nos diversos sistemas informáticos	10 dias após o fecho do mês	5 dias após o fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	ESPAP	Recursos Patrimoniais
8	Garantir e assegurar as solicitações relativas à manutenção do edifício sede	90%	100%	nº de solicitações resolvidas/Total das solicitações	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc/Email	Recursos Patrimoniais
9	Proceder trimestralmente ás atualizações informáticas e patrimoniais de acordo com as alterações efetuadas nos bens de inventário	15 dias após fecho do mês	10 dias após o fecho do mês	nº dias	01-abr	31-dez	trimestral	SINGAP	Recursos Patrimoniais
10	Manter atualizado o carregamento do novo sistema de gestão de assiduidade da SISQUAL com os horários específicos aprovados e a correta afetação dos trabalhadores aos dirigentes de que dependem.	trimestral	bimensal	Prazo	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc/Sisqual	Recursos Humanos
11	Elaboração, reporte dos mapas SIOE e carregamento destes dados estatísticos na plataforma informática da DGAEP.	No prazo indicado pela DGAEP	trimestral	Prazo	1-abr	31-dez	quadrimestral	Filedoc	Recursos Humanos
12	SIADAP 2 e 3: Acompanhar os processos de monitorização e de avaliação	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc e Geadap	Recursos Humanos
13	Manter atualizada a plataforma GEADAP com a correta afetação a avaliadores e avaliados/ movimentos de pessoal.	1	0	concluído/não concluído	1-fev	31-dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos
14	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna;	28-02-2019	15 dias úteis	Prazo	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
15	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social de 2018	15 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	10 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	Prazo	1-mar	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
16	Elaborar o mapa de pessoal para 2020	No prazo superiormente indicado	No prazo superiormente indicado sem erros	Prazo	1-jul	1-out	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
17	Garantir informação permanente à DSCGAF sobre os valores de coimas executados e os valores dos processos impugnados	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Jurídica
18	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCCR	0,8	1	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica

## Atividades de Suporte (cont.)

19	Assegurar a prestação de informação à DSCGAF sobre a afetação das receitas provenientes do contencioso contraordenacional transferidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Justiça	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-jan	31-dez	anual	Filedoc	Jurídica
20	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	1-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
21	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT e Redes Sociais (tag conteúdos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag conteúdos	01-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
22	Suporte tecnológico a eventos promovidos pela CCDR LVT (tag eventos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag eventos	01-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
23	Cumprir o estabelecido legalmente quanto aos mecanismos de audição e participação: Livro Amarelo de reclamações e caixa de sugestões e elogios	01-jan	31-dez	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
24	Acompanhar o SIADAP 2 quanto a contratualizações e monitorização intercalar	1-jan	31-dez	concluído/não concluído	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos
25	Produzir a informação para o Relatório síntese de aplicação do SIADAP 3	1-jan	31-dez	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos
26	Assegurar a representação da CCDR na Rede das Dinâmicas Regionais	0,5	80%	Nº de representações/ Total de convocatórias	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional
27	Gestão do projecto OADRL (Candidatura à AT/PORL 2017-2018)	0,5	60%	despesa executada/ despesa aprovada em PIDDAC	42736	43465	trimestral	Balcão2020 /dossier	Dinâmicas Regionais
28	Sistematização de informação e monitorização do PORL	2	3	Nº de relatórios executados	01-jan	31-dez	anual	Site	Dinâmicas Regionais
29	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2019	15-mai	30-abr	Prazo	1-abr	31-ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
30	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2019	15-ago	31-jul	Prazo	1-jul	31-ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
31	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2019	15-nov	30-out	Prazo	1-out	30-nov	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
32	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2019, suportados no SIID	1	2	Pazo	1-abr	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
33	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2019	45 dias úteis após aprovação da Tutela	30 dias úteis após aprovação da Tutela	Prazo	1-jan	30-jun	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
34	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2020e versão 1 do QUAR 2020	30 dias úteis após orientação da SGPCM	20 dias úteis após orientações da SGPCM	Prazo	1-set	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços



#### 4. Atividades correntes mais relevantes

##### Atividades Correntes Mais Relevantes\*

N.º	Atividade	Área de intervenção
1	Formalização do Mapa de Fundos Disponíveis	Recursos Financeiros
2	Formalização do Mapa da Previsão da Execução	Recursos Financeiros
3	Reporte do Mapa de Pagamentos em Atraso e Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos	Recursos Financeiros
4	Reporte Mensal do Balancete Analítico da Contabilidade Financeira	Recursos Financeiros
5	Solicitação de Transferência de Fundos	Recursos Financeiros
6	Formalização dos Relatórios Trimestrais da Execução Orçamental	Recursos Financeiros
7	Reporte da Execução Orçamental	Recursos Financeiros
8	Reporte no Sistema Central de Encargos Plurianuais e Atualização no SINGAP	Recursos Financeiros
9	Elaboração do Orçamento da CCDR LVT	Recursos Financeiros
10	Elaboração da Conta de Gerência da CCDR LVT	Recursos Financeiros
11	Elaboração da Prestação de Contas Trimestrais	Recursos Financeiros
12	Reporte Trimestral da Unidade de Tesouraria	Recursos Financeiros
13	Reporte Anual das Subvenções	Recursos Financeiros
14	Atualização Anual dos Preços dos Serviços Prestados pela CCDR LVT	Recursos Financeiros
15	Emissão das declarações de recebimentos e pagamentos em atraso	Recursos Financeiros
16	Elaboração e Registo das Alterações Orçamentais do Orçamento da CCDR LVT	Recursos Financeiros
17	Registos de todos os Procedimentos inerentes ao Parque Automóvel na Plataforma da ESPAP.	Recursos Patrimoniais
23	Registo de abertura dos processos de Contratação Pública	Recursos Patrimoniais
24	Gestão do frota automóvel da CCDR LVT	Recursos Patrimoniais
25	Registo e inventariação de todos os bens móveis adquiridos	Recursos Patrimoniais

## Atividades correntes mais relevantes (cont.)

26	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
27	Emissão de pareceres de delimitação e alteração da REN	Ordenamento do Território
28	Emissão de pareceres em processos gerais de REN	Ordenamento do Território
29	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
30	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental	Ordenamento do Território
31	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos	Ordenamento do Território
32	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território	Ordenamento do Território
33	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
34	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
35	Emissão de pareceres no âmbito do RERAE	Ordenamento do Território
36	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
37	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
38	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
39	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	Ordenamento do Território
40	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
41	Colaborar com os Serviços Jurídicos da tutela no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
42	Prestação de apoio jurídico através do atendimento às autarquias locais	Jurídica
43	Informar juridicamente os recursos hierarquicos de atos administrativos praticados pela CCDR LVT	Jurídica
44	Apreciar juridicamente as alegações apresentadas nas audiências prévias no âmbito de procedimentos que tramitam na CCDR LVT	Jurídica
45	Elaboração de respostas e pareceres jurídicos por solicitação do Ministério Público e Polícia Judiciária	Jurídica
46	Informar a GNR das decisões tomadas em PCO's com origem em autos de notícia daquela autoridade policial	Jurídica
47	Apreciação de projetos de diplomas legais por solicitação da tutela	Jurídica
48	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias à correta instrução dos processos de contra ordenação	Jurídica
49	Promover a execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO's	Jurídica
50	Garantir a remessa atempada aos Tribunais das impugnações apresentadas no âmbito de processos contra ordenacionais	Jurídica

## Atividades correntes mais relevantes (cont.)

51	Preparar os contributos da CCDR relativamente às matérias a analisar no âmbito das reuniões de coordenação jurídica CCDR's/DGAL	Jurídica
52	SATAPOCAL: Elaboração e apreciação de entendimentos	Administração local
53	SIIAL: Alertas periódicos às Autarquias Locais para cumprimento dos prazos legais da obrigação de informação, de âmbito financeiro	Administração local
54	Validação dos Documentos de Prestação de Contas dos Municípios da RLVT	Administração local
55	Validação dos Documentos Previsionais dos Municípios da RLVT	Administração local
56	Validação do Fundo Social Municipal dos Municípios da RLVT	Administração local
57	Elaboração e divulgação de apontamentos legislativos na área financeira	Administração local
58	Acompanhamento da implementação do SNC-AP nas autarquias locais da RLVT	Administração local
59	Participar no processo de planeamento estratégico para a RLVT 2030	Desenvolvimento Regional
60	Promover a coesão territorial através da dinamização das sinergias urbano/rurais	Desenvolvimento Regional
61	Estudos no âmbito da Economia Circular para a RLVT	Desenvolvimento Regional
62	Divulgar informação sobre temas emergentes	Desenvolvimento Regional
63	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	Desenvolvimento Regional
64	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação de instrumentos de política com impacto na Região	Desenvolvimento Regional
65	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região de Lisboa	Desenvolvimento Regional
66	Acompanhar a implementação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na AML	Desenvolvimento Regional
67	Divulgar oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região	Desenvolvimento Regional
68	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	Desenvolvimento Regional
69	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte e promover a participação em	Cooperação Territorial Europeia
70	Registo, atualização e revisão da tabela central de entidades externas da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
71	Gestão, manutenção e atualização dos conteúdos do site da CCDR LVT, incluindo a presença nas redes sociais (Twitter, Facebook, Issuu, Youtube)	Tecnologia, Informação e Comunicação
72	Gestão, manutenção e atualização dos conteúdos da Intranet da CCDR LVT, incluindo o repositório de documentos/ficheiros de suporte a atividades da	Tecnologia, Informação e Comunicação
73	Apoio na realização de eventos da CCDR LVT: desenvolvimento e acompanhamento registo/inscrições, divulgação através da ferramenta	Tecnologia, Informação e Comunicação
74	Registo, edição e publicação de conteúdos multimédia da CCDR LVT (fotografia e vídeos dos eventos)	Tecnologia, Informação e Comunicação
75	Gestão biblioteconómica do acervo documental especializado da CCDR LVT, incluindo atualização da base de dados (OPAC e biblioteca digital)	Tecnologia, Informação e Comunicação

## Atividades correntes mais relevantes (cont.)

76	Gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT incluindo atualização da base de dados para o arquivo intermédio (XARQ)	Tecnologia, Informação e Comunicação
77	Assegurar o atendimento externo no âmbito do acesso/consulta: documentação/biblioteca e processos arquivo intermédio	Tecnologia, Informação e Comunicação
78	Apoio na aplicação do plano de classificação da CCDR LVT (classificação dos documentos e processos) em conformidade à MEF/Lista Consolidada	Tecnologia, Informação e Comunicação
79	Monitorização de equipamentos de rede	Tecnologia, Informação e Comunicação
80	Atualização e monitorização de software de segurança	Tecnologia, Informação e Comunicação
81	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão documental da CCDR LVT - Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação
82	Suporte informático a utilizadores	Tecnologia, Informação e Comunicação
83	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos da área de ordenamento de território da CCDR LVT - siOT	Tecnologia, Informação e Comunicação
84	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos da área de ambiente da CCDR LVT - siLIC e siAIA	Tecnologia, Informação e Comunicação
85	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos de contra-ordenação da CCDR LVT - siPCO	Tecnologia, Informação e Comunicação
86	Suporte aos utilizadores do sistema SINGAP - Financeira, Património e RH	Tecnologia, Informação e Comunicação
87	Monitorização de backups	Tecnologia, Informação e Comunicação
88	Atualização e gestão dos conteúdos da DSCGAF na Intranet e site da CCDR LVT	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
89	Elaboração do Mapa anual de Pessoal na componente recursos humanos	Recursos Humanos
90	Recolha de Dados, na componente de recursos humanos, para elaboração do Orçamento	Recursos Humanos
91	Carregamento do SIOE	Recursos Humanos
92	Controlo da Assiduidade, férias, faltas e licenças	Recursos Humanos
93	Processamento de vencimentos	Recursos Humanos
94	Processamento de prestações complementares, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos com pessoal	Recursos Humanos
95	Envio por correio eletrónico dos respetivos recibos de vencimentos, notas de abonos e descontos	Recursos Humanos
96	Validação das quotas mensais e entrega online à CGA da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
97	Validação das quotas mensais e entrega online à Segurança Social da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
98	Entrega online à ADSE da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
99	Elaboração e entrega das Declarações de IRS	Recursos Humanos
100	Efetuar os procedimentos inerentes à ADSE	Recursos Humanos

### Atividades correntes mais relevantes (cont.)

101	Elaboração de processos de aposentação	Recursos Humanos
102	Plano Anual de Férias	Recursos Humanos
103	Análise de horários específicos	Recursos Humanos
104	Emitir declarações a pedido do trabalhador para efeitos concursais e ou outros efeitos	Recursos Humanos
105	Atualização da plataforma GEADAP / SGU (SIADAP 2 3)	Recursos Humanos
106	Participação e Acompanhamento dos trabalhos no âmbito da Rede das Dinâmicas Regionais a nível nacional	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Ordenamento do Território
107	Elaboração de relatório de Monitorização dos resultados das políticas Públicas na RLVT (INFODATA)	Dinâmicas Regionais
108	Participação e acompanhamento dos processos de planeamento estratégico de base territorial (INFODATA)	Dinâmicas Regionais/Ordenamento do Território
109	Monitorização dos Programas Operacionais de Lisboa (RELATÓRIO INDICADORES)	Dinâmicas Regionais
110	Elaboração de respostas a solicitações externas e internas no âmbito das Dinâmicas Regionais	Dinâmicas Regionais
111	Gestão o projecto Lisboa-09-6177-FEDER-000036 (PIDDAC e FEDER) do OADR 2019	Dinâmicas Regionais
112	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA	Ambiente
113	Emitir pareceres setoriais no âmbito da socioeconomia, qualidade do ar, ruído, resíduos, emissões e paisagem no âmbito do RJAIA	Ambiente
114	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, resíduos e emissões) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal	Ambiente
115	Emitir pareceres setoriais (Ruido, Qualidade do Ar, Socioeconomia, Resíduos e Emissões) no âmbito da AAE de IGT	Ambiente
116	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e implementação de ações a realizar pelos técnicos de manutenção interna e externa e registo das intervenções na RMQA), e avaliar e monitorizar a qualidade do ar na região de LVT	Ambiente
117	Atualização de Normas e procedimentos de AIA	Ambiente
118	Gerir e coordenar processos de AAE de planos e programas de âmbito regional, nacional e setorial	Ambiente
119	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (AIA, Ruido, Qualidade do Ar, resíduos, emissões atmosféricas e licenciamento de Operações de Gestão de resíduos)	Ambiente

### Atividades correntes mais relevantes (cont.)

120	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho (pareceres de Altura de chaminé, monitorização de emissões, de periodicidade e de isenção)	Ambiente
121	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais de acordo com o DL 73/2015 de 11 de maio e com o DL 81/2013 e da exploração de massas minerais, de acordo com o DL 270/2001 de 6 de outubro na redação conferida pelo DL 340/2007 de 12 de outubro	Ambiente
122	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença de acordo com o DL 127/2013 de 30 de agosto	Ambiente
123	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL nº 178/2006 de 5 de setembro na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
124	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de regularização de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL n.º 165/2014, de 5 de novembro e a Lei nº 21/2016 de 19 de julho na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente

## 5. Atividades em grupos de trabalho/representações

### 5.1 Internas

#### Atividades em grupos de trabalho/representações

##### Internas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	Jurídica
2	PAEIS - Programa "Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica" (MIP e MEF)	Regulamento do Programa	Tecnologias de informação e Comunicação
3	Comissão Paritária 2016-2019	Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação	Recursos Humanos
3.	Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)	Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação	Recursos Humanos
4.	Comissão de Acompanhamento dos Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social e Regime de Incentivos à Leitura de Publicações	Decreto-Lei 23/2015, de 6 de fevereiro, Portaria 179/2015, de 16 de junho, e Decreto-Lei 22/2015, de 6 de fevereiro	Desenvolvimento Regional
5.	Grupo de trabalho para a Desmaterialização de Procedimentos	RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro: Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública e Desmaterialização de procedimentos	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços / Tecnologia, Informação e Comunicação
6	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente

## 5.2 Externas

### Atividades em grupos de trabalho/representações

#### Externas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	DGAL: Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º 57, II série de 9 de março	Administração Local
2	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	Jurídica
3	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho de 13 de outubro de 2016 do SEAL	Jurídica
4	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	Ordenamento do Território/ Administração Local
5	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
6	Revisão dos PDM	RJIGT - DL 80/2015, 14/05	Ordenamento do Território
7	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafte) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
8	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do DL n.º 209/2008 de 29 de outubro. SIR (Art. 11º do DL 169/2012, de 01/08)	Ordenamento do Território
9	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do DL n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
10	Reuniões no âmbito do RERAE	Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual	Ordenamento do Território
11	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
12	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
13	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
14	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
15	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
16	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
17	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
18	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
19	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo	DL 199/2015, de 16/09, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
20	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território
21	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território
22	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Art. 5º, Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
23	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	- Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	Ordenamento do Território
24	Equipa técnica e sistema de pontos focais do PNPOT	RCM 44/2016 de 23 de Agosto	Ordenamento do Território
25	Redes de Articulação funcional PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Lisboa2020/Ordenamento do Território



## Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

26	Grupos de trabalho de produção e gestão de indicadores estatísticos	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Ordenamento do Território
27	Comissão Consultiva do Programa Especial de Albufeira de Castelo de Bode	Despacho n.º 5797/2018, de 12 de junho	Ordenamento do Território
28	PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
29	Programa Operacional MAR 2020 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
30	Juri do Prémio Boas Práticas - Associativismo Juvenil	Convite IPDJ	Desenvolvimento Regional
31	Conselhos consultivos locais do IIEFP	Artigo 19º da Portaria 319/2012 de 12 outubro que aprova os estatutos do IIEFP, IP	Desenvolvimento Regional
32	Plataformas Supraconcelhias do Oeste, Grande Lisboa e Setúbal	Dec-Lei n.º 68/2008, de 14 de abril (com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 85/2009, de 3 de abril e pela Lei n.º 21/2010, de 23 de agosto)	Desenvolvimento Regional
33	Comissão de Implementação da ITI Mar	Dec. Lei 200/2015 de 16 de setembro	Desenvolvimento Regional / PORL
34	Comissão de aconselhamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)	Resolução do Conselho de Ministros nº73-A/2014 de 16 de dezembro	Desenvolvimento Regional /PORL
35	Grupo de Ligação URBACT III	A convite da DGT a CCDR-LVT integra este Grupo	Desenvolvimento Regional / Ordenamento do Território
36	Avaliação da implementação da estratégia regional de especialização inteligente - RIS 3 - Estratégia de Especialização Inteligente	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Lisboa2020
37	Rede das Dinâmicas Regionais PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Ordenamento do Território
38	Redes de Articulação funcional PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Lisboa2020/Ordenamento do Território
39	Grupos de trabalho de produção e gestão de indicadores estatísticos	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais
40	Grupos de Trabalho no âmbito da Governação da EREIL	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Lisboa2020
41	Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)		Fiscalização
42	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
43	GTAr - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
44	Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca		Ambiente
45	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
46	Grupo de Pontos Focais das autoridade de AIA	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Ambiente
47	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
48	Grupo de Trabalho NREAP		Ambiente

## Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

49	Grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal		Ambiente
50	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Geral de energia e geologia, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmaras Municipais	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ambiente
51	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - IAPMEI e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)	Ambiente
52	Observatório Nacional dos Cirver	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
53	Observatório Ambiental de Alcanena		Ambiente
54	Grupo de Apoio à gestão do PERSU 2020	Despacho n.º 1257/2014 de 14/11/2014	Ambiente
55	Grupo de Apoio à gestão do PENSAAR 2020	Despacho n.º 6747/2015 de 16/06/2015	Ambiente
56	Comissão de Acompanhamento da CAGER	Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
57	Comissão de Acompanhamento para a actual instalação da CARMONA em Brejos de Azeitão e nova Instalação da CARMONA no Parque da Sapec Bav		Ambiente
58	Participação na Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no Rio Tejo	Despacho nº 11/MAMB/2016	Ambiente
59	Grupo de Trabalho do Licenciamento Único Ambiental		Ambiente
60	Rede Nacional IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law)		Ambiente
61	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
62	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
63	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
64	Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM)	RCM n.º 45/2016, de 26 de agosto	Ambiente
65	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas		Ambiente
66	Grupo de acompanhamento da implementação das Regionais para a Economia Circular (AREC)	Agendas : Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 23 de novembro	Desenvolvimento Regional / Ambiente

### 5.3 Internacionais

#### Atividades em grupos de trabalho/representações

##### Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Projeto ROBUST	Horizonte 2020	Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território
2	CRPM - Assembleia Geral	Fundada em Junho de 1973, agrupando 160 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes. Reporta-se à participação na Assembleia Geral da CRPM, evento com uma periodicidade anual.	Cooperação Inter-regional
3	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas. Reuniões que ocorrem no âmbito da Mesa Política da Comissão do Arco Atlântico (CAA), convocadas em função dos assuntos a tratar, por isso sem uma periodicidade prevista. Presentemente o Presidente da CCDR LVT tem assento na Mesa Política da CAA. A CCDR é, igualmente, convocada para a Reunião Plenária da CAA que ocorre anualmente durante a AG da CRPM.	Cooperação Inter-regional
4	CAA - Grupos de Trabalho	Os Grupos de Trabalho da CAA são criados por iniciativa das regiões com base nos desafios e oportunidades relacionados com o Espaço Atlântico. As regiões que se candidatam à coordenação dos GT temáticos são eleitas pela Assembleia Geral da CAA por um período de 2 anos.	Cooperação Inter-regional
5	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade anual.	Cooperação Inter-regional
6	Programa de Cooperação Sudoeste	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Sudoeste Europeu. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade semestral.	Cooperação Inter-regional
7	Programa de Cooperação INTERREG EUROPE	A CCDR LVT integra a representação nacional nos Comités de Programação e de Acompanhamento do Programa Cooperação Territorial Europeia (CTE) INTERREG EUROPE. A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional
8	Programa de Cooperação MED	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação MED, com estatuto de observador.	Cooperação Inter-regional
9	Programa de Cooperação ENI CBC MED	A representação nos órgãos do Programa é feita em regime de rotatividade entre Algarve e Lisboa.	Cooperação Inter-regional
10	Programa de Cooperação ESPON	A CCDR LVT é ponto de focal regional, colaborando com a DGT no contexto do ESPON	Cooperação Inter-regional
11	Projeto ROBUST	Candidatura ao H2020, aprovada em dezembro de 2016	Cooperação Inter-regional
12	Agenda Urbana para a União Europeia	A CCDR LVT integra a parceria Uso Sustentável do Solo e Soluções de Base Natural	Cooperação Inter-regional
13	Participação na Estratégia 20-30	Novo Quadro Comunitário	Dinâmicas Regionais/Lisboa2020

## 6. Afetação de Recursos

### 6.1. Recursos Humanos

O total de 143 colaboradores previstos e um prestador de serviços, a 31 de dezembro de 2018, encontra-se distribuído por grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo.

Previsão de Efetivos Reais a 31/12/2018

GRUPO DE PESSOAL	EFECTIVOS REAIS				TOTAL DE EFECTIVOS
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	
Dirigente/ Coordenador e Secretário Técnico	7	16			23
Vogais n/Executivos	2				2
Técnico Superior		64	7	1	72
Informática		7			7
Assistente Técnico ( inclui Viglantes da Natureza e Fiscal Técnico de Obras)		35	1		36
Assistente Operacional		4			4
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>126</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>144</b>

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual constitui 50% do total dos trabalhadores/as.

E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que 87.5% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo 1 prestador de serviços contratado em regime de avença e 8 trabalhadores/as em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Termo Resolutivo Incerto, no âmbito da Estruturas de missão do PORLisboa2020.

O Mapa de Pessoal aprovado para 2019 integra 158 postos de trabalho, imprescindível ao cumprimento da atual missão e atribuições desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e corresponde às necessidades efetivas dos serviços rigorosamente analisadas. Contemplam as necessidades de pessoal da CCDR LVT (136 postos de trabalho), mas também das Estruturas de Missão do POR Lisboa 2020 (19 postos de trabalho) e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (3 postos de trabalho) de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Salienta-se que, dos 19 postos de trabalho da Estrutura de Missão do POR Lisboa 2020, 10 correspondem a postos de trabalho ocupados por trabalhadores/as precários, que serão integrados no

mapa específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (ADC, IP) como previsto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio.

Considerando, ainda assim, que o número de efetivos se encontra ainda abaixo das necessidades desta Entidade para cabal cumprimento das suas atribuições e competências, afigura-se-nos essencial incluir postos de trabalho nas áreas técnicas, nos domínios do ordenamento do território, do ambiente, do desenvolvimento regional e do apoio às autarquias locais, fulcrais à normal prossecução da missão e atribuições da CCDR LVT e nas quais se verificam carências de recursos humanos.

É ainda de referir que a CCDR LVT tem 26 trabalhadores/trabalhadoras a exercer funções noutras entidades, quer em cargos dirigentes, em cedência de interesse público em Gabinetes Ministeriais e em mobilidade, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta Comissão de Coordenação e que poderão regressar à CCDR LVT.

#### RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2019 (QUAR 2019)

Pontuação efetivos Planeados para 2019				
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal 2019)	UERHP	Pontuação Final
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2.290	200
Dirigentes - Direção Intermédia	16	16	3.664	256
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	12	83	19.007	996
Coordenador Técnico	9	2	458	18
Assistente Técnico (inclui Vigilantes da natureza, Fiscal Técnico de Obras e Técnicos de informática)	8	42	9.618	336
Assistente Operacional	5	5	1.145	25
	<b>Total:</b>	<b>158</b>	<b>36.182</b>	<b>1.831</b>
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2019	229	Previsão de nº de efetivos no Serviço e exercer funções em 31.dezembro.2018		
		144		

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

## 6.2. Recursos Financeiros

A CCDR LVT, dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelo Ministério do Planeamento e Infraestruturas ao nível do Orçamento de Funcionamento e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. no que respeita ao Investimento. Adicionalmente dispõe das receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

### 6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

O orçamento proposto para 2019, no que respeita à componente da receita, ascende a € 8.3030.886, com a seguinte afetação ao Orçamento de Funcionamento e de Investimento:

Funcionamento	€ 5.909.712
Investimento	€ 2.121.174

Em termos do seu Orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311), e de receitas próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 513) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos cobradas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da receita cobrada pela CCDR LVT.

O Quadro em baixo apresenta os valores das receitas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2019, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas Fontes de Financiamento.

**QUADRO I**  
ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PARA 2019 - RECEITA  
(Unid: Euro)

Fontes de Financiamento	Montante	Taxa
<b>Atividade - Funcionamento</b>		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	2.690.000	45,52%
Receitas Próprias	3.184.712	53,89%
Transferencias da Administração Pública	35.000	0,59%
<b>Total Orçamento de Funcionamento ( 1)</b>	<b>5.909.712</b>	<b>100,00%</b>
<b>Investimento : Projetos</b>		
Transferencias da Administração Pública	349.368	16,47%
FEDER	1.188.970	56,05%
Receitas Próprias	575.836	27,15%
Outras Receitas	7.000	0,33%
<b>Total Orçamento de Investimento ( 2)</b>	<b>2.121.174</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Orçamento CCDR (3)= (1)+(2)</b>	<b>8.030.886</b>	

As receitas gerais são afetas à atividade Funcionamento, financiam exclusivamente 45,52% do orçamento de global de funcionamento, e exclusivamente para pagamento dos encargos com o pessoal, sendo o diferencial suportado pelas receitas próprias.

A Taxa de Gestão de Resíduos contribui em 76% do valor global inscrito na componente de receitas próprias no Orçamento de Funcionamento e Investimento. A sua inscrição foi efetuada de acordo com as orientações dadas pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P., sendo a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para as CCDR.

## 6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

- No Quadro seguinte apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2019 repartida pelas fontes de financiamento e agrupamentos económicos referente à atividade de Funcionamento:

**Quadro 2**  
**Orçamento de Funcionamento para 2019 - Despesa**

(Unid:euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP-Receita Proprias	Transf. AP	Total
<b>Despesas com o Pessoal (1)</b>	<b>2.690.000</b>	<b>1.549.445</b>		<b>4.239.445</b>
Remunerações Certas e Permanentes	2.191.059	1.256.417		3.447.476
Outras despesas com o pessoal	498.941	293.028		791.969
<b>Despesas com o Funcionamento (2)</b>		<b>1.561.317</b>	<b>30.000</b>	<b>1.591.317</b>
Aquisição de Bens e Serviços		1.353.157	30.000	1.383.157
Transferencias Correntes		40.100		40.100
Outras despesas ( inclui reserva)		168.060		168.060
<b>Despesas de capital (3)</b>		<b>73.950</b>	<b>5.000</b>	<b>78.950</b>
<b>Total Orçamento Func. 4= (1)+(2)+(3)</b>	<b>2.690.000</b>	<b>3.184.712</b>	<b>35.000</b>	<b>5.909.712</b>

As despesas com pessoal representam 72% do total das despesas de funcionamento, sendo que 63% são suportadas por Receitas Gerais e 37% por Receita Própria.

Quanto ao agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços mantém-se a mesma linha de contenção orçamental que tem sido adotada nos últimos anos, representando 23% do orçamento global.

A verba inscrita em Transferência na Administração Publica, no montante de 35.000€ resulta do protocolo celebrado entre a CCDR LVT e o Fundo Ambiental em 2018 tendo como finalidade o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), que foi aprovado por Resolução de Conselho de Ministros, de 23 de novembro

de 2017 e que prevê o desenvolvimento de Agendas Regionais desenvolvidas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

- O Orçamento de Investimento engloba Projetos que preveem ações de caráter específico relacionadas com o desenvolvimento das atribuições da CCDR LVT, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação. No Quadro infra apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2019 repartido pelos projetos e fontes de financiamento:

**Quadro 3**  
**Orçamento de Investimento para 2019 - Despesa**

(Unid: Euros)

PROJECTO		Orçamento (F.Financiamento)				Total
CÓD	DESIGNAÇÃO	Receita Propria (FF 361)	Receita Propria (FF 513)	F. Nacional (359)	F.Comunitária	
9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT		52.724		0	52.724
10240	ROBUST			0	7.000	7.000
10037	IFAMA	27.983			37.018	65.001
4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro		282.500		0	282.500
10298	Avaliação da Qualidade do AR	175.000			175.000	350.000
9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	21.684	0	280.962	907.938	1.210.584
9628	Orgão de Acompanhamento das Dinamicas Regionais de Lisboa	15.945	0	68.406	69.014	153.365
<b>Total</b>		<b>240.612</b>	<b>335.224</b>	<b>349.368</b>	<b>1.195.970</b>	<b>2.121.174</b>

A dotação atribuída pela Agência de Desenvolvimento e Coesão IP, no montante de € 349.368, que se mantém inalterada nos últimos anos. As necessidades globais para a componente nacional estimam-se em € 589.980 para os projetos a cofinanciar, pelo que a dotação atribuído é manifestamente insuficiente e houve necessidade de se inscrever em receitas próprias o montante de € 240.612, condicionado à efetiva cobrança do valor global inscrito.



### 6.3. Recursos Patrimoniais

#### 6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

Para 2019, prevê-se que a frota automóvel seja composta por 17 viaturas, sendo que 3 se encontram em regime de aluguer operacional. Consta-se que, a quase totalidade das viaturas próprias, ultrapassaram o período de vida útil estimado, só mantendo a funcionalidade com elevados custos de manutenção/conservação. A CCDR LVT pretende proceder gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira. Assim prevê-se no decorrer do ano de 2019 o aluguer operacional de quatro viaturas, sendo duas afetas ao Programa Operacional de Lisboa e duas para os serviços gerais.

### 6.4. Recursos informáticos

#### Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

<b>siOT</b>	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOT e REN.
<b>siAIA</b>	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
<b>siLIC</b>	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
<b>siPCO</b>	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
<b>siATE</b>	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDR LVT.
<b>SINGAP</b>	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
<b>Sisqual Ponto</b>	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
<b>siGAI</b>	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
<b>siHelpdesk</b>	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
<b>SiID</b>	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
<b>X-ARQ</b>	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
<b>Filedoc</b>	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
<b>SIG</b>	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
<b>Intranet</b>	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

São cumpridas, com as necessárias adaptações, as disposições previstas no Regime Jurídico do Património Imobiliário

## V. Plano de Formação

A concretização do Plano de Formação Interna para o ano 2019/2020, que consolida o anexo II, está dependente das disponibilidades financeiras da CCDR LVT.

## VI. Igualdade e Não Discriminação

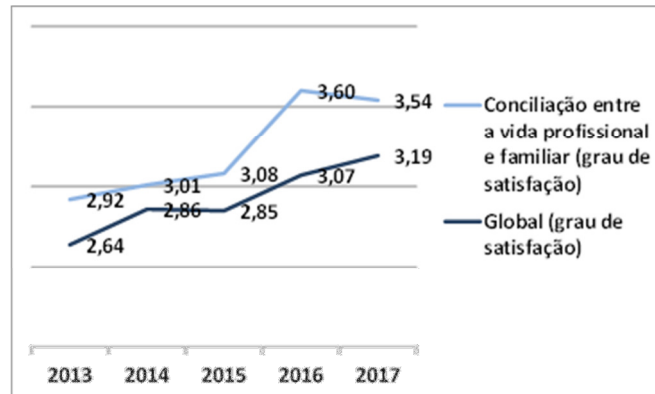
Enquadrado na “Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030” aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 8 de março, foi aprovado, em 13/07/2018, o “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021” com previsão de operacionalização entre 2018 e 2021, apresentando, à data, uma execução de 80% quanto ao ano de 2018 e de 57% quanto ao período em causa.

O “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021” tem previstas 7 ações internas e 11 externas (cuja execução depende de pedido de outra entidade pública) sendo que a maioria desdobra-se pelos quatro anos. São de destacar, ao nível das iniciativas internas, ações no âmbito de:

- a) Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar: este organismo têm adotado medidas de conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar procurando adequar as formas de trabalho às necessidades dos/as trabalhadores/as.

A par da divulgação anual da possibilidade de serem requeridos pelos interessados, devidamente justificados e fundamentados, os requerimentos de usufruto de diferentes modalidades de horário de trabalho que não o regime normal, que neste caso, é o horário flexível, este organismo elabora anualmente, desde 2015, um relatório relativo aos requerimentos presentes no ano anterior onde são divulgadas as modalidades de organização do trabalho usufruídas pelos trabalhadores e trabalhadoras, resultado da política de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar promovida por este organismo. O relatório relativo aos requerimentos apresentados em 2017 foi aprovado superiormente em 12/11/2018 e divulgado na Intranet destaque em 14/11/2018 e disponibilizado na página “Igualdade de Género e Não-discriminação”.

Por outro lado, desde 2013 que na auscultação dos utilizadores internos é introduzido o módulo quanto à temática “Satisfação com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional e familiar”; da análise da evolução da satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da CCDR LVT com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, constata-se que a satisfação aumentou de forma moderada mas consistente até 2015 e acentuada em 2016, sendo que em 2017 estabilizou, face à maturidade da política de promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar desenvolvida por este organismo nos últimos anos.



- b) Utilização de linguagem não discriminatória na Administração Pública nos formulários e sítios na internet, nas notícias publicadas, nas redes sociais: em 2013 foram divulgadas as orientações quanto à Linguagem escrita inclusiva: Igualdade de Género (IG); em 2015 e em 2017 foram reformatadas novas orientações e disponibilizadas na Intranet deste organismo; a par destas orientações foram também adaptados os modelos gerais dos documentos de saída e internos do gestor documental desta CCDR. Está prevista para 2019/2020 uma nova revisão dos meios de comunicação para a utilização da linguagem não discriminatória.
- c) Promover a representação equilibrada na tomada de decisão: Ponderar a participação equilibrada na constituição da Comissão Paritária 2020-2024 (representantes da administração) e na constituição dos júris dos procedimentos concursais.

A manutenção e atualização da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à "Igualdade e Não Discriminação" (designação atual) é, desde 2013, um meio de constante publicitação e sensibilização da temática junto dos trabalhadores e trabalhadoras deste organismo. O Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 (ações internas) encontra-se igualmente disponível no sítio institucional desta CCDR.

## VII. Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA)

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foi aprovado, em 2015, o Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) desta CCDR. Sendo este um processo dinâmico e após as conclusões da monitorização do PIMA 2016, previu-se e efetuou-se no ciclo de gestão de 2017 a revisão do Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) com a definição de novas medidas/ações e manutenção de outras. Em 2018 deu-se seguimento à implementação do Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) com a definição de novas ações e manutenção de outras não concretizadas em anos anteriores. A descrição desta informação será relatada no respetivo relatório de progresso anual PIMA 2018 e será parte integrante do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2018 desta CCDR.

Podemos destacar desde já, no âmbito da ação: “Motivação dos trabalhadores (acesso a atividades culturais e/ou artísticas)”, a promoção a todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização de visitas guiadas: à exposição- “Na rota das catedrais” que teve lugar no Palácio Nacional da Ajuda (setembro 2018); à “Serra do Louro” (outubro de 2018) e ao “ Teatro Romano de Lisboa seguida do Museu de Lisboa-Santo António (novembro de 2018).

Para 2019, prevê-se que sejam definidas novas ações para serem implementadas nesse ano e elaborar o respetivo relatório de progresso anual; a definição das ações a integrar o PIMA 2019 poderá resultar dos resultados da monitorização do PIMA de 2018 (relatório de progresso anual 2018), das ações de melhoria decorrentes dos inquéritos de satisfação aos utilizadores internos e externos da CCDR LVT lançados em 2018, e de outras necessidades que se considere oportuno dar resposta.

De destacar que, à data, não se prevê aumento de encargos relativo às ações previstas para implementar no ano 2019 comparativamente com as de 2018.

Objetivo Operacional *(OP) 6.7									
Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)									
Período de concretização									
2019									
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
6.7.1	Definir as ações do PIMA 2019	30-mar	20 dias	prazo	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
6.7.2	Implementar as ações previstas no PIMA 2019	3	1	nº de ações implementadas no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
6.7.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	0	realizado/não realizado	1-out	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços

A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Modernização Administrativa / PIMA" é um meio de constante publicitação das ações implementadas neste âmbito.

## VIII. Saúde Ocupacional

No âmbito do futuro diploma que definirá que até ao final de 2019 todos os trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública Estado tenham acesso a Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, esta CCDR entendeu ser importante avançar com ações no âmbito da Saúde Ocupacional no local de trabalho, dirigidos a todos os trabalhadores e trabalhadoras deste organismo.

Para tal, foram desenvolvidas as seguintes ações através de estabelecimento de parcerias com os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) e uma Farmácia no âmbito do comércio local da localização desta CCDR:

- a) Palestra Interativa “Ginástica Laboral de Micromovimentos” (breve apresentação do método e sessão da ginástica), em 25 de setembro de 2018, e início das sessões semanais a 8 de outubro de 2018.
- b) Divulgação de 2 rastreios gratuitos para os/as trabalhadores/as da CCDR LVT: Rastreo Cardiovascular, em 14 de maio de 2018, e Rastreo da Pele, em 21 de maio 2018.
- c) Palestra “Postura e Ergonomia”, programada para 6 de dezembro de 2018.

Para 2019, este organismo pretende dar seguimento a este projeto de promoção da Saúde Ocupacional, nomeadamente no âmbito das parcerias já estabelecidas e outras se oportuno, através da promoção de mais ações, para benefício das trabalhadoras e trabalhadores desta CCDR, como palestras na área da saúde, nutrição, etc., ginástica laboral, rastreios e/ou outras ações de saúde ou bem-estar. No âmbito desta temática e considerando as orientações emanadas pelo GPEAR1 no artigo 22.º da proposta LOE 2019 estas ações integram o objetivo QUAR 2019: OOP6 “Implementar medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”.

### QUALIDADE

OOP6: Implementar medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização
Ind7 Nº de medidas de apoio que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	1	5	6	1	9	50%			

## **IX. RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, visou promover a redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão, tendo como objetivo último não apenas uma correspondente redução de custos, mas principalmente uma mudança de cultura e de práticas que promovam processos de trabalho e de comunicação mais orientados aos objetivos das organizações e ao próprio serviço público: procedimentos desmaterializados, móveis, acessíveis e mais simples, quer dentro e entre a própria Administração Pública, quer entre esta e os cidadãos ou empresas.

Os objetivos da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, seriam alcançados, designadamente, através de i) Fixação de metas anuais de redução de despesa em consumo de papel ou consumíveis de impressão: em 2017, redução de pelo menos 20% do montante previsto no orçamento; ii) Desmaterialização de processos: internos e externos; iii) Adoção de sistemas de gestão documental eletrónica ou outros; iv) Digitalização de documentos destinados a ser arquivados e v) Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública.

A proposta de atuação foi aprovada superiormente em 30 de maio de 2017 e a proposta de ações a concretizar neste âmbito, proposta pela equipa de trabalho que integrou elementos da DSCGAF e DDRI teve aprovação em 28 de julho de 2017. A concretização das ações aprovadas foi a constante no quadro seguinte:

Vetores	Proposta de ações a implementar	Ações implementadas até à presente data
Controlo da redução de 20% da despesa em papel e consumíveis (redução financeira e física)	1. Controlo dos pedidos de encomendas de papel e os montantes acordados em contrato 2. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas 3. Controlo dos pedidos de consumíveis e os montantes acordados em contrato 4. Controlo dos pedidos de papel pelas unidades orgânicas	1. Informação remetida à SG-POM quanto aos Quadros 1. Informação (Poupanças) e Quadro 2. Informação (Medidas).
Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública	5. Elaboração e divulgação de orientações sobre diretivas gerais de impressão e de formatação de documentos para o utilizador 6. Alteração do logótipo da CCDR LVT nos documentos internos (IT, CSI, outros) para o logótipo sem preenchimento 7. Configuração de máquinas de impressão: equacionar o estabelecimento de quotas por utilizador 8. Configurações pré-definidas de impressão: atualizar as fontes da impressão dos Templates Filedoc e outros Templates que existam para aquelas reduzam o consumo de cartuchos ou tinteiros 9. Monitorização/análise dos dados disponíveis nos Relatórios estatísticos da empresa fornecedor tendo em conta a informação necessária (impressões, cópias e digitalizações por utilizador, equipamento e unidade orgânica)	5. Elaboração de "Orientações sobre diretivas gerais de impressão e de formatação de documentos para o utilizador" 6. Introdução do logótipo sem preenchimento da CCDR LVT nos Templates dos documentos internos gerais 8. Configurações pré-definidas de impressão: validação das fontes da impressão dos Templates Filedoc sendo as que mais reduzem o consumo de cartuchos ou tinteiros 9. Análise e tratamento dos dados fornecidos pelos relatórios do portal do fornecedor "Beltrão Coelho – Sistemas de Escritório, Lda." quanto ao número de páginas de impressões, cópias e digitalizações gastos pela CCDR LVT, respetivas unidades orgânicas e todos os/as utilizadores/as. Foram produzidos 4 relatórios de monitorização: a 31/12/2017, a 31/03/2018, a 30/06/2018 e a 30/09/2018.
Desmaterialização de procedimentos: medidas que visem a substituição da comunicação em papel por comunicação digital	10. Constituição de grupo de trabalho para: a) Levantamento de situação junto dos serviços b) Análise do enquadramento jurídico c) Proposta de mudança de procedimentos para a desmaterialização nos procedimentos onde é possível (faseada) d) Produção de norma/orientação para a desmaterialização e) Sensibilização/informação aos utilizadores <i>Nota: esta ação terá execução, também, posteriormente a 31/12/2017.</i>	10. Constituição de grupo de trabalho com elementos de 3 unidades orgânicas. Foram realizadas reuniões com todos os dirigentes intermédios para levantamento da situação quanto à desmaterialização de procedimentos, utilização de plataformas digitais interoperáveis e assinaturas eletrónicas qualificadas. Foi dado especial relevo à divulgação do instrumento "Lista Consolidada (LC)" para a classificação e avaliação da informação pública (MEF/ASIA) no sistema de gestão documental eletrónica deste organismo (Filedoc). Em 2018 deu-se seguimento aos trabalhos previstos Desmaterialização de procedimentos, tendo sido elaborado o respetivo relatório de monitorização reportando os trabalhos e conclusões efetuados e propondo ações a desenvolver até 31 de dezembro de 2018. Até final do corrente ano ainda se prevê a realização de: a) reuniões de trabalho como as unidades orgânicas sob o tem "Uso da ferramenta de gestão documental (Filedoc): aplicação de conceitos e normas de gestão documental", b) Lançamento de questionário, às chefias e aos colaboradores, para recolha de opiniões/sugestões quanto ao suporte informático: a ser efetivado em princípios de dezembro e c) Integração de representantes da Informática nos processos de adesão e implementação de plataformas colaborativas: irá ser avançada proposta de norma ainda em 2018.
Ações a ponderar posteriormente	1. Introdução de frase(s) antes de qualquer impressão para demover impressões dispensáveis (exige um encargo) 2. Condições de locação de impressoras referidas na RCM quanto ao "Preço" e "Qualidade e quotas de impressão" a ter em conta na próxima contratação	

Sob o pressuposto que "A transição para uma economia circular exige a promoção do uso eficiente de recursos, através de procedimentos e comportamentos assentes na desmaterialização, na reciclagem, na reutilização e na valorização de materiais, de forma a extrair o máximo de utilidade dos bens e equipamentos, prolongando o seu ciclo de vida e contribuindo, assim, decisivamente, para uma eficaz redução na produção de resíduos" foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro. Privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos são medidas tendentes à promoção da utilização mais sustentável de recursos e à adoção de soluções circulares na Administração Pública, nomeadamente quanto a:

1. Redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão
2. Promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares



No âmbito dessas medidas foram desenvolvidos os trabalhos de análise e preparação da implementação da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, na CCDR LVT, pela DSCGAF e DDRI sendo que é previsto que sejam desenvolvidas ações integradas nas seguintes medidas:

### 1. Redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão

- Redução de 25% da despesa relativa a consumo de papel
- a) Redução de 25% da despesa relativa a consumo consumíveis
- b) Identificar as situações em que a lei determine a obrigação de utilização de papel, de modo a serem reportadas para avaliação de eventual revisão legislativa
- c) Desmaterializar processos, internos e externos, nomeadamente, de correspondência e de outros fluxos de informação entre entidades públicas, bem como com os cidadãos e as empresas
- d) Utilizar plataformas digitais interoperáveis dentro da Administração Pública
- e) Utilizar assinaturas eletrónicas qualificadas, através do cartão de cidadão, chave móvel digital e do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais para os dirigentes da Administração Pública
- f) Recorrer a sistemas de notificação eletrónica das comunicações da Administração Pública com os cidadãos e com as empresas
- g) Adotar sistemas de gestão documental eletrónica ou outros
- h) Digitalizar documentos destinados a arquivo
- i) Adotar orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública (Anexo I da RCM)
- j) Adotar as medidas no âmbito dos procedimentos de contratação pública de locação de impressoras (parte A do Anexo II da RCM)

### 2. Promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares

- a) Proibir, no âmbito dos procedimentos de contratação pública para a aquisição de bens e serviços que se iniciem após a entrada em vigor da presente resolução, a aquisição ou da utilização de pratos de plástico de utilização única ou descartável
- b) Proibir a utilização de garrafas de «plástico de utilização única ou descartável» exceto para efeitos de disponibilização em máquinas automáticas
- c) Distribuir garrafas reutilizáveis e disponibilizar pontos de enchimento de água da torneira
- d) Privilegiar a utilização de produtos a granel ou, em caso de existência de embalagem, de materiais de maior reciclabilidade ou reciclados (nomeadamente, café em saco, cápsulas de café)
- e) Privilegiar, nos consumíveis em plástico, a utilização de produtos reutilizados, reutilizáveis ou recarregáveis (nomeadamente, toner de impressão, canetas), a considerar sempre nos Acordos Quadro desenvolvidos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.
- f) Incorporar práticas de marketing e merchandising ambientalmente sustentáveis, designadamente, eliminando a distribuição de brindes e ofertas de plástico
- g) Na impossibilidade de evitar os produtos em plástico, privilegiar a adoção de: i) Plásticos simples, ii) Plásticos de baixo risco, iii) Produtos em plásticos marcados de acordo com a certificação EN ISO 11469 de id
- h) Preferir produtos identificados com o rótulo Eco Label da União Europeia, ou outras certificações relevantes que garantam a grande maioria dos critérios de reparabilidade, reutilização e reciclagem
- i) Adotar medidas para o prolongamento da vida útil dos equipamentos elétricos e eletrónicos, designadamente contemplando prazos mais alargados nos contratos de aquisição ou locação em associação com a obrigação de reparação, de modo a possibilitar a respetiva reutilização na Administração Pública
- j) Privilegiar a servitização dos produtos e equipamentos, ou seja, dar preferência à aquisição ou locação do serviço em detrimento da aquisição do produto, designadamente para equipamentos elétricos e eletrónicos, têxteis e mobiliário
- k) Reutilizar produtos intra e inter serviços e entidades da Administração Pública, utilizando plataformas disponibilizadas para o efeito
- l) Promover ações de formação e de medidas de sensibilização
- m) Adotar, no âmbito dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços que se iniciem em 2019, os critérios de valorização de propostas enunciados na parte B do anexo II da RCM



### 3. Reforço da adequada separação, recolha seletiva e encaminhamento de resíduos para valorização

- |                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Uso obrigatório de caixotes para a separação de fluxos específicos de resíduos nos diferentes serviços                                                                 |
| b) Adequada sensibilização dos utilizadores para a separação dos resíduos com vista à sua recolha seletiva                                                                |
| c) Adequada sensibilização do pessoal de limpeza para manter os resíduos separados e seu armazenamento temporário, com vista à recolha seletiva pelos serviços municipais |

Do início da implementação destes processos e das respetivas monitorizações é dada a devida publicitação em destaque na Intranet institucional; sobre a concretização de ações são divulgados também na Intranet os respetivos relatórios de monitorização e disponibilizados na página “RCM n.º 51/2017, de 19 de abril – Papel Zero” (2017/2018) e “RCM n.º 141/2018, de 28 de abril” (2019).

Quanto à monitorização da implementação da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro, pretende-se em 2019:

Objetivo Operacional *(OP)6.9										Período de concretização
Monitorizar a implementação da RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro: redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão e promoção do uso sustentável do plástico e de soluções circulares										2019
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	
6.9.1	Elaborar os relatórios monitorização trimestral quanto ao controlo da redução física de 25% dos consumos de papel (impressões e cópias)	3	1	nº de relatórios realizados no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	
6.9.2	Elaboração de relatórios periódicos para monitorização da implementação global da RCM N.º 141/2018, de 26 de outubro	2	0	nº de relatórios realizados no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	

Estes processos, embora com monitorização e avaliação autónomas, integram o Plano Interno de Modernização Administrativa desta CCDR

## X. Contratação Externa 2019

O planeamento de necessidades materiais de bens e serviços para o ano 2019 consubstancia o anexo III

## XI. Publicidade Institucional

Prevê-se a divulgação dos projetos aprovados na imprensa local, regional ou nacional de acordo com o artigo 80.º do DL 137/2014:

### PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 2019

Jornais	Ações	Valores (euros)
Jornais nacionais e regionais	Inserção publicitária para divulgação dos projetos aprovados na imprensa local, regional ou nacional de acordo com o artigo 80.º do DL 137/2014	3.500,00 €
Totais (valores com IVA)		3.500,00 €

## **ANEXOS**

**Anexo I. QUAR 2019**

**Anexo II. Plano de Formação 2019-2020**

**Anexo III. Contratação Externa**